

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DPC

CONCURSO PÚBLICO C - 169

EDITAL Nº 37/2013 – SEAD/PCPA, 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, torna público os locais em que ocorrerão a 2ª Subfase da 1ª Etapa – Capacitação Física do referido concurso, mediante condições estabelecidas no Edital nº 01/2013 – SEAD/PCPA, de 24 de janeiro de 2013, destinado ao provimento de cargos de nível superior da carreira policial de Delegado de Polícia Civil – DPC, para a candidata convocada *sub judice*, como se segue:

1. DA CANDIDATA SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	NOME
012319	ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO

2. LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA SUBFASE DA PRIMEIRA ETAPA: CAPACITAÇÃO FÍSICA

2.1. A avaliação do candidato convocado *sub judice* à 2ª Subfase da 1ª etapa do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de nível superior da carreira policial de Delegado de Polícia Civil – DPC será aplicada no dia **06/12/2013**, conforme subitem 1.4.1.2 do Edital, no município de Belém/PA, nos locais abaixo estabelecidos e cabendo ao candidato acessar, a partir do dia **02/12/2013**, sua agenda de avaliação individual no site <http://paginas.uepa.br/concursos>, emitindo cartão de confirmação que deverá ser apresentado no ato de ingresso ao local de avaliação, juntamente com o documento de identidade em original.

2.1.1. Locais das Provas de Capacitação Física/Dia/Hora

a) **Corrida, Flexão e Abdominal:** Estádio Estadual Jornalista Edgar Augusto Proença (Mangueirão), localizado à Rodovia Augusto Montenegro, Km 3, s/n (entrada pelo portão A-1) – **Dia 06/12/2013 às 7h.**

b) **Natação:** Campus III – UEPA - Educação Física, localizado na Avenida João Paulo II, nº 817 – Bairro: Marco- **Dia 06/12/2013 às 14h.**

3. DAS ORIENTAÇÕES

3.1. O candidato convocado à 2ª Subfase da 1ª etapa do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de nível superior da carreira policial de Delegado de Polícia Civil – DPC deverá de conformidade com o subitem 4.3.9, do edital, observar o que se segue:

3.2. O candidato deverá comparecer aos locais de realização da Prova de Capacitação Física, com antecedência mínima de 01(uma) hora do horário fixado para seu início, munido de seu cartão de confirmação e da via original de um dos documentos de identidade considerados como válidos, de acordo com os indicados no edital que rege o Concurso.

3.3. Para realização da Prova de Capacitação Física o candidato convocado deverá apresentar Atestado Médico no dia e local da aplicação da Prova. Este atestado deve especificar que o candidato “ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS”. O candidato que não apresentar o atestado estará automaticamente ELIMINADO do concurso. A obtenção do atestado é de exclusiva responsabilidade do candidato.

O atestado médico deverá, **obrigatoriamente:**

- a) Ser emitido com data não superior aos 10 dias anteriores à aplicação dos testes.
- b) Ser claro e descritivo, informando que o candidato está apto para realizar os testes físicos descritos no Edital.
- c) Conter nome legível, carimbo do médico com CRM e assinatura.

- 3.4. Caberá, exclusivamente, à comissão examinadora responsável por esta etapa, a verificação e aceitação dos atestados médicos.
- 3.5. O candidato que comparecer a Prova de Capacitação Física sem o atestado médico de que trata o presente edital estará automaticamente eliminado do concurso.
- 3.6. Para a Prova de Capacitação Física deve vestir trajes adequados: camiseta, bermuda, tênis e calção ou calça de modelo e tecido apropriados para a prática de exercícios físicos, assim como roupa adequada para a prática de natação. O candidato que comparecer a prova usando trajes inadequados assume a responsabilidade por qualquer prejuízo advindo.
- 3.7. Para a realização da Prova de Capacitação Física, recomenda-se que o candidato faça sua refeição com antecedência de aproximadamente 02(duas) horas do horário fixado para seu início.
- 3.8. O aquecimento e a preparação para a Prova de Capacitação Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
- 3.9. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc) e/ou comprovadas por atestado médico, que impossibilitem a realização da Prova de Capacitação Física na data marcada ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, **NÃO** serão levadas em consideração, **NÃO** sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do Teste Físico.
- 3.10. O candidato que vier a acidentarse, em qualquer um dos exercícios da Prova de Capacitação Física, a ponto de ficar impedido de completar a prova, estará automaticamente eliminado do Concurso Público, sendo vedada a possibilidade de uma segunda chance para a realização do exercício.
- 3.11. O candidato poderá desistir de realizar os testes e exercícios que compõem a Prova de Capacitação Física, mediante o preenchimento e a assinatura de formulário próprio, tendo como consequência a sua eliminação do concurso;
4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de novembro de 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração